



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 31/2020

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2020

PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2020 em análise “Altera o art. 1º da Lei nº 1.487 de 27 de novembro de 2020. ”

Trata a presente matéria da correção do ano constante do art. 1º da lei citada, que constou equivocadamente “a partir de 1º de janeiro de 2020” quando o correto é “a partir de 1º de janeiro de 2021”, justificando esta proposição.

Como a fixação do subsídio dos Vereadores é para a próxima legislatura 2021/2024, o novo subsídio tem que vigor a partir de 2021, como se propõe.

Portanto, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em análise. É o Parecer.

Vale do Paraíso/RO, 07 de Dezembro de 2020.

SILAS XAVIER DE SOUZA - Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA - Membro